

PORTARIA Nº 668/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento:

NOME	CPF	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO
Jailson da Silva Rodrigues	160.351.454-59	Operador de Compactador de Lixo	01/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida a partir do dia 01 de março de 2025.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

